

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Entidade supra, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, convoca todos os integrantes da categoria econômica por ela representada, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 15 de julho de 2025, às 15 horas, em sua sede social, nesta cidade, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Autorização e Outorga de poderes para Negociação Coletiva com as entidades representativas da categoria profissional dos comerciários em toda base representada por este sindicato (Andradina, Castilho, Murutinga do Sul e Nova Independência), na respectiva data-base;
2. Autorização e Outorga de Poderes Negociação Coletiva com as entidades representativas das categorias profissionais diferenciadas nas respectivas datas-base;
3. Autorização e Outorga de Poderes Negociação Coletiva com a entidade representativa da categoria profissional dos empregados em entidades sindicais do comércio;
4. Discussão e aprovação de contribuição de representação da categoria econômica;
5. Outros assuntos do interesse da entidade.

Não havendo, na hora acima indicada, número legal de participantes para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia Geral será realizada duas horas após, em segunda convocação, com o *quorum* legal.

**Andradina (SP) 04 de Julho 2025**

**Presidente  
LUIZ ANTONIO PUBLIO**